



LEI Nº. 534, de 24 de fevereiro de 1.966.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 499.600

O cidadão JACOB MARAN, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município o crédito especial de Cr\$ 499.600 (Quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos cruzeiros), que serão cobertos por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, e que serão pagos as seguintes firmas:

Bar, Churrascaria e Dormitório Santa Catarina de Ernesto Zanella 310.000	Cr\$
Calcagnotto, Poletto & Cia. Ltda. 44.600	Cr\$
Luiz Leonardi 145.000	Cr\$

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, que deverão serem abertas na época oportuna, serão oneradas a seguinte verba:

**DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

Gabinete do Prefeito

CATEGORIA ECONÔMICA	Despesas Correntes
Verba	Despesas de Custeio
Consignação	Encargos Diversos
Despesas com Posse do Prefeito Municipal	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 24 de fevereiro de 1.966.

JACOB MARAN  
Prefeito Municipal